

LEI N° 365, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de União de Minas, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2003, no valor de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Gabinete e Secretaria:

01.01.02.01.031.0001.2052.3.3.90.39.00	R\$	1.278,00
TOTAL GERAL.....	R\$	1.278,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Corpo Legislativo:

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00	R\$	778,00
01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.39.00	R\$	500,00
TOTAL GERAL.....	R\$	1.278,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 3 de dezembro de 2003.

ROQUE DIAS RIBEIRO
-Prefeito Municipal-